

EDITAL DE LEILÃO CORPORATIVO

- Comitente Vendedor: KINROSS BRASIL MINERAÇÃO S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.346.524/0001-46.
- Data e Horário do leilão: 07 de março de 2025 – 11h30 (horário de Brasília/DF)

CONDIÇÕES DE VENDA, PAGAMENTO E RETIRADA LEILÃO ONLINE

LEILOEIRO: Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi - JUCESP nº 950
DATA E HORÁRIO: 07 de março de 2025 – 11h30 (horário de Brasília/DF)
ENDEREÇO: www.leiloei.com e www.bomvalor.com.br
VENDEDOR EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Não
EMPRESA RESPONSÁVEL PELA PLATAFORMA DO LEILÃO: BOM VALOR TECNOLOGIA S.A.
GARANTIA: Os bens serão vendidos NO ESTADO em que se encontram, SEM GARANTIA e SEM DIREITO A TROCA, podendo apresentar avarias, amassados, riscos, sujeira, ausência de embalagem, dos manuais, chaves reservas e de alguns acessórios, componentes e/ou peças e/ou ser inservíveis ao uso a que se destinam.
CONDIÇÃO ESPECIAL PARA OFERTAR LANCES: Não há
DOCUMENTO ESPECIAL: Não
VISITAÇÃO: Agendar com a equipe do seu leiloeiro de confiança.
CAUÇÃO PARTICIPANTE PREGÃO PRESENCIAL: Não há pregão presencial, somente <i>online</i> .
CAUÇÃO PARTICIPANTE INTERNET: Não
PRAZO DE ANÁLISE DOS LANCES CONDICIONAIS: Em até 10 dias úteis após a data do encerramento do leilão
COMISSÕES E ENCARGOS: <ul style="list-style-type: none">• Leiloeiro: 5%;• Plataforma de leilão (BOM VALOR TECNOLOGIA S.A - CNPJ 35.450.445/0001-58): 2%;• Encargos Administrativo: – conforme Edital do Leilão abaixo
PRAZO DE PAGAMENTO: 2 dias úteis da data do encerramento do evento/liberação do lance condicional
LOTES COM PAGAMENTO ATRAVÉS DE FINANCIAMENTO: Não
DOCUMENTO FISCAL EMITIDO PELO VENDEDOR: Nota Fiscal
EXPORTAÇÃO: Não há
PRAZO PARA ENTREGA DO DOCUMENTO FISCAL: Juntamente com a entrega do bem
DOCUMENTAÇÃO/ CONDIÇÃO/ EQUIPAMENTO ESPECIAL PARA RETIRADA: Conforme Edital do Leilão Abaixo
LIBERAÇÃO DO LOTE: Prazo de 20 dias úteis, deverá ser previamente agendada com a equipe do Leiloeiro Oficial, a contar da data da compensação bancária do pagamento efetuado pelo comprador, do valor do lance, das comissões e dos encargos, e do recebimento da Ficha Cadastral e Questionário exigidos pelo vendedor.
PROCURAÇÃO PARA RETIRADA DOS BENS POR TERCEIROS: Procuração Particular com firma reconhecida
CUSTOS DE REMOÇÃO E/OU ESTADIA: Sim (verificar no Edital abaixo)
ATRASO NA RETIRADA - VALORES DE GUARDA DOS BENS ARREMATADOS NÃO RETIRADOS NO PRAZO DE RETIRADA: 1% ao dia do valor do bem arrematado, no período máximo de 10 dias corridos. Mais informações no Edital abaixo.
INADIMPLÊNCIA/ DESISTÊNCIA: O Arrematante deverá pagar 20% (vinte por cento) de multa.

Formas de participação:

1. O leilão será realizado em tempo real pela *internet*. Os interessados em participar do leilão deverão realizar seu cadastro no site: www.leiloei.com aceitando os termos de condições. Aqueles que já forem cadastrados no site não precisarão de novo cadastro.

2. Visitação

Desde que seja autorizado pela empresa comitente, e haja viabilidade técnica para as visitas, os interessados deverão, primeiramente, estar cadastrados na Conta Comprova, habilitados para o leilão e agendar com a equipe do seu leiloeiro de confiança, com no mínimo 2 (dois) dias úteis ao encerramento do evento.

3. O arrematante DECLARA no ato da compra que promoveu todos os exames e vistorias do lote, de acordo com o dia, hora e local determinados acima, e ACEITA adquiri-los, isentando a VENDEDORA, a **Bomvalor** e o Leiloeiro Oficial de qualquer responsabilidade, inclusive por vícios ou defeitos, ocultos ou não, renunciando a qualquer direito ou ação.

Arrematação:

4. O leilão online será aberto para receber lances pela internet antecipadamente e será presidido pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – JUCESP nº 950, na plataforma eletrônica www.leiloei.com e, também, seguindo integralmente os termos e condições do presente Edital de Leilão, será divulgado simultaneamente, de forma não-exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais integrantes da rede Bomvalor, todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais.

5. A “rodada final” do leilão terá início na data informada no início deste Edital, sendo que todos os lances recebidos têm igualdade de condições. Assim, o interessado deve acompanhar o encerramento do leilão pela internet a fim de poder defender o seu lance até o final do pregão.

6. Os bens serão vendidos em lotes a quem maior lance oferecer, **reservando-se às EMPRESAS VENDEDORAS o direito de não liberarem o bem se não for alcançado o preço mínimo de venda estabelecido, que não é o do lance inicial.**

7. Todos os lances inseridos no site pelos interessados cadastrados poderão ser visualizados através da “Sala de Disputa”.

8. O leiloeiro, a **Bomvalor** e o COMITENTE VENDEDOR(A) poderão separar, reunir ou retirar qualquer lote do Leilão a seu critério.

10. O status ENCERRADO não assegura que o lote foi vendido, cabendo esta decisão exclusivamente ao COMITENTE VENDEDOR(A)

Venda Condicional:

11. O LEILÃO SERÁ ABERTO NA INTERNET PELO “LANÇE INICIAL” QUE, EM REGRA, TRATA-SE DE VALOR INFERIOR AO PREÇO MÍNIMO DE VENDA. CASO O LANÇE OFERTADO NÃO ALCANCE O PREÇO MÍNIMO DE VENDA, ESTE SERÁ CONSIDERADO COMO VENDA CONDICIONAL, E CABERÁ À COMITENTE VENDEDORA ACEITAR OU NÃO A OFERTA RECEBIDA.

12. A decisão de venda, no caso de venda condicionada à aceitação posterior do COMITENTE VENDEDOR(A), será em até 10 (dez) dias úteis após o leilão, não havendo condições de liberação antes desse prazo.

13. Aceita a oferta condicional, **será encaminhado para o arrematante e-mail de liberação, juntamente com os dados bancários e/ou boletos para pagamento.**

14. Adicionalmente ao valor da arrematação, da comissão do Leiloeiro Oficial e da remuneração da **Bomvalor**, os arrematantes deverão pagar encargos de administração do sistema *online*, conforme segue abaixo:

PAGAMENTOS:

- **COMISSÃO LEGAL DO LEILOEIRO** – 5% sobre o valor da arrematação
- **REMUNERAÇÃO DA PLATAFORMA DE LEILÃO** (BOM VALOR TECNOLOGIA S.A - CNPJ 35.450.445/0001-58) – 2% sobre o valor da arrematação;
- **ENCARGOS ADMINISTRATIVO:**

Faixa de Valores de Arrematação Por Lote:	Valores Por Lote:
Até R\$ 499,00	R\$ 80,00
De R\$ 500,00 até R\$ 999,99	R\$ 160,00
De R\$ 1.000,00 até R\$ 4.999,99	R\$ 250,00
De R\$ 5.000,00 até R\$ 9.999,99	R\$ 600,00
De R\$ 10.000,00 até R\$ 19.999,99	R\$ 1.000,00
De R\$ 20.000,00 até R\$ 29.999,99	R\$ 1.400,00
De R\$ 30.000,00 até R\$ 39.999,99	R\$ 1.800,00
De R\$ 40.000,00 até R\$ 49.999,99	R\$ 2.100,00
De R\$ 50.000,00 até R\$ 59.999,99	R\$ 2.500,00
De R\$ 60.000,00 até R\$ 69.999,99	R\$ 3.000,00
De R\$ 70.000,00 até R\$ 79.999,99	R\$ 3.500,00
De R\$ 80.000,00 até R\$ 89.999,99	R\$ 4.000,00
De R\$ 90.000,00 até R\$ 99.999,99	R\$ 4.500,00
De R\$ 100.000,00 até R\$ 109.999,99	R\$ 5.000,00
De R\$ 110.000,00 até R\$ 119.999,99	R\$ 5.500,00
De R\$ 120.000,00 até R\$ 149.999,99	R\$ 6.000,00
De R\$ 150.000,00 até R\$ 159.999,99	R\$ 7.500,00
De R\$ 160.000,00 até R\$ 199.999,99	R\$ 8.500,00
De R\$ 200.000,00 até R\$ 299.999,99	R\$ 10.000,00
Acima de R\$ 300.000,00	R\$ 15.000,00

Obs.1: A comissão devida ao Leiloeiro Oficial e as remunerações devidas à Bomvalor - eventuais comissões e encargos acima descritos - não estão inclusas no valor do lance.

Obs.2: Os serviços da **Bomvalor** restringem-se à divulgação dos leilões apregoados pelo Leiloeiro Oficial, nos termos da lei, fornecendo meio de participação online e/ou presencial aos interessados, conforme contrato de adesão dos usuários ao site www.leiloei.com.

15. Após a arrematação o comprador *online* receberá um e-mail enviado pelo Leiloeiro Oficial informando-o que ele foi o vencedor, e indicando os dados para pagamento dos valores de arrematação, comissão do Leiloeiro e encargos administrativos. **O prazo máximo dos pagamentos para os compradores *online* será de 48 (quarenta e oito) horas a partir do envio do e-mail.**

16. O preço do bem arrematado, a comissão do Leiloeiro, à remuneração da plataforma e os encargos de administração deverão ser pagos através de boleto bancário (conforme orientação imediatamente abaixo), **no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do leilão/data da aprovação do lance condicional.**

17. Boleto bancário: O Arrematante deverá realizar o pagamento do valor do Lance, da Comissão do Leiloeiro e dos Encargos de administração através de Boleto Bancário, **a ser emitido pelo próprio arrematante** dentro da sua **“Conta Comprova”**, através do seguinte acesso: “acesse_ou_crie_sua_conta_comprova>>lotes_adquiridos>>opções>>boleto”. O Boleto será emitido pelo **Urbano Bank** (correspondente Itaú Unibanco S/A **(341)** – Conta Vinculada), sendo que no referido Boleto constará como “Beneficiário” o Leiloeiro responsável pelo presente Leilão (Sr. **Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi – CPF nº 288.188.338-98**).

Os pagamentos devem ser realizados somente pela pessoa do Arrematante, não sendo aceito pagamento realizado por terceiros.

Estado de conservação dos Bens:

18. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia ou revisão, inclusive quanto a peças que porventura não sejam originais de fábrica, ficando a sua regularização por conta do arrematante, isentando assim o COMITENTE VENDEDOR(A), o Leiloeiro, e a **Bomvalor**, de quaisquer defeitos ou vícios, ocultos ou não, independentemente da realização ou não da visita dos bens. Assim, não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios, e nem aceitas desistências, tendo em vista a faculdade conferida ao arrematante de vistoriar o bem, isentando o COMITENTE VENDEDOR(A), o Leiloeiro e a **Bomvalor** de quaisquer responsabilidades.

19. O Leiloeiro Oficial e a **Bomvalor** não garantem a regularidade mecânica, elétrica, eletrônica ou hidráulica dos bens ofertados no evento, bem como de suas peças, estruturas e componentes.

20. Serão de responsabilidade do comprador todas as despesas decorrentes da eventual necessidade de troca de partes e peças dos bens ofertados no evento ou sua regularização junto aos órgãos competentes.

21. O Leiloeiro e a **Bomvalor** são meros mandatários, de modo que o Arrematante expressamente os exime de eventuais responsabilidades, por vícios ou defeitos nos bens alienados (de qualquer natureza), como também indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza.

Retirada dos lotes:

22. Caberá ao(s) ARREMATANTE(s) providenciar todas as medidas necessárias para transferência, registro, desmontagem, carregamento e transporte do(s) bem(ns) arrematado(s), inclusive baixa de gravames e imissão de posse, quer seja por meio de profissionais contratados (despachantes, advogados etc.) e/ou diretamente junto aos Órgãos competentes, incorrendo, exclusivamente, por conta deste as despesas e os custos relativos.

23. A retirada dos lotes somente poderá ser feita após a emissão da nota fiscal pelo COMITENTE VENDEDOR(A), que está prevista para ocorrer no período de 24 de março a 18 de abril de 2025 (de segunda a sexta-feira), e deverá ser previamente agendada.

24. A não retirada do bem arrematado, no período determinado, implicará ao arrematante multa diária de 1% (um por cento) sobre o valor do lote arrematado, no período máximo de 10 dias corridos. Findo este prazo, acarretará a perda de qualquer direito sobre o bem podendo a empresa dar a ele o destino que lhe convier, sem a devolução dos valores pagos.

25. A retirada do lote só poderá ser feita pelo arrematante, ou terceiro por ele devidamente indicado, por procuração, após a comprovação do pagamento, em caso de venda online, e contra apresentação da nota de venda em leilão fornecida pelo leiloeiro. A nota fiscal será fornecida pelo COMITENTE VENDEDOR(A) no ato da retirada do lote.

26. No ato da retirada dos lotes arrematados, deverá o arrematante, ou terceiro por ele devidamente indicado, conferir se o bem corresponde ao que foi arrematado e, em caso de dúvida, deixá-los no local para providências necessárias à sua resolução.

27. Os lotes deverão ser retirados, preferencialmente, em sua totalidade, podendo ocorrer de forma fracionada nos casos de impossibilidade da retirada integral.

28. Para o carregamento do lote o comprador deverá trazer os equipamentos de proteção, segurança e movimentação necessários, e não poderá contar com ajuda para carregamento do seu lote, não sendo permitido que funcionários do COMITENTE VENDEDOR(A) façam esse serviço.

29. Para desmontagem dos lotes, o Arrematante deverá utilizar profissionais qualificados e legalmente habilitados para execução dos serviços. O acesso às dependências da EMPRESA VENDEDORA para desmontagem dos lotes somente será permitido após apresentação de toda documentação exigida pelas políticas internas do COMITENTE VENDEDOR(A).

30. O Arrematante responsabiliza-se pela segurança de seu pessoal, fornecendo-lhes todo o equipamento necessário, com observância das normas técnicas e de segurança pertinentes ao trabalho de carregamento e transporte.

31. O comprador se responsabiliza pelo cumprimento das normas de segurança, inclusive da Norma Regulamentadora nº 12 do MTE.

PROCEDIMENTO DE RETIRADA COMITENTE (KINROSS)

PROCEDIMENTO DE COLETA: Para agendamento da coleta será solicitado as informações de identificação do veículo e do motorista. No momento da entrada do veículo no site será feito um breve check-list e o mesmo deve atender as normas de circulação vigentes.

PROCEDIMENTO DE MOBILIZAÇÃO: O carregamento e transporte são de responsabilidade do comprador, inclusive a desmontagem do equipamento para carregamento. As atividades de desmontagem e carregamento devem atender aos requisitos exigidos pela RART, presente em anexo. O cliente deverá apresentar toda documentação assinada prevista no procedimento de mobilização conforme abaixo:

- 1) Para mobilização: Carta de subcontratação, Carta de aceitação da SA8000, termo de serviços e norma.
- 2) Para subcontratação: Carta de subcontratação, Carta de aceitação da SA8000 (Assinada pela Contratada e Subcontratada) e o contrato assinado entre as partes vigente.
- 3) Enviar toda documentação trabalhista das pessoas mobilizadas conforme previsto no procedimento de mobilização para Célula de Gestão de contratos denominada CGC.

A empresa deve seguir todas as normas vigentes da ANTT e demais legislações legais previstas no CTB.

- **RESTRIÇÃO PARA COMPRA DOS BENS:** No prazo de até 24 horas do encerramento do evento, o titular do maior lance e/ou do lance recebido condicionalmente deverá encaminhar a Ficha Cadastral constante do Anexo I, devidamente preenchida, aos cuidados do Setor de Operações, através do e-mail (Incluir e-mail cobrança@leiloei.com), juntamente com o Contrato Social, se pessoa jurídica e Cédula de Identidade, se pessoa física, para cadastro junto ao vendedor. Após efetuado o cadastro, o vendedor irá encaminhar por e-mail o Questionário constante do Anexo II, o qual deverá ser respondido através do mesmo e-mail, pelo titular do maior lance e/ou do lance recebido condicionalmente, nos 2 dias úteis subsequentes.

LIBERAÇÃO DO LOTE: Após 20 dias úteis para bens (exceto veículos) e 30 dias úteis para veículos, a contar da data da compensação bancária do pagamento efetuado pelo comprador, do valor do lance, das comissões e dos encargos, e do recebimento da Ficha Cadastral e Questionário exigidos pelo vendedor.

Sanções:

32. O não-pagamento do preço nas condições dos itens 14 e 15 do presente Edital sujeitará ao arrematante o cancelamento do cadastramento junto ao site www.leiloei.com, não sendo mais permitida sua participação nos leilões via *online*, e o cancelamento da venda.

33. Em caso de desistência ou inadimplemento, o Arrematante fica obrigado a pagar multa no importe de 20% (vinte por cento), podendo o Leiloeiro emitir título de crédito, para cobrança de tais valores, encaminhando-o à protesto por falta de pagamento, se necessário, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39 do Dec 21.891/32.

Condições gerais:

34. DA IRREVOGABILIDADE E IRRETRATABILIDADE DO LANCE: Os lances ofertados são irrevogáveis e irretratáveis. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

35. As fotos apresentadas nos lotes são meramente ilustrativas, devendo em caso de conflito entre esta e a descrição do lote, ser considerada a segunda.

36. Os casos omissos serão regidos pela legislação brasileira pertinente.

37. Fica eleito o Foro da Comarca de São Paulo, em detrimento de qualquer outro, para dirimir eventuais conflitos oriundos da arrematação.

NOVO FORNECEDOR REVISÃO CADASTRAL

IMPORTANTE

- O CORRETO PREENCHIMENTO DESTA FICHA PARA AGILIDADE NO CADASTRO.

- AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA FICHA SERÃO MANTIDAS EM EXTREMA CONFIDENCIALIDADE.

Classificação Fabricante Distribuidor Revenda Prestador de Serviços
 Transportadoras Outros - Indicar

Este Fornecedor é do governo? Sim, Governo Municipal Sim, Governo Estadual
 Por favor, marque a caixa apropriada: Sim, Governo Nacional Não

Se prestador de serviço informe o código da Classificação do Serviço de acordo com a Lista Anexa (Lei Complementar 116/2003)

[Clique aqui para selecionar](#)

OPTANTE PELA CPRB? () SIM () NÃO
 (Contribuição Previdenciária sobre Receita Bruta)

Se fornecedor Estrangeiro, informar numero de NIF (Numero Identificação Fiscal)

OPTANTE PELO SIMPLES? () SIM () NÃO

Caso a resposta acima seja "Não", informar a sistemática de tributação para tributos Federais e Estaduais:

Federal - Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido

() Apurados pelo Lucro Real
 () Apurados pelo Lucro Presumido

Federal - PIS e COFINS

() Receitas sujeitas à sistemática não-cumulativa
 () Receitas sujeitas à sistemática cumulativa
 () Receitas sujeitas à sistemática monofásica

Estadual - ICMS

() Regime de Débito e Crédito
 () Crédito Presumido
 () Outros - Detalhar: _____

RAZÃO SOCIAL

NOME FANTASIA		SITE	
INSC. CNPJ / CPF	INSC. ESTADUAL / PRODUTOR RURAL	E-MAIL	
ENDEREÇO:		BAIRRO	CEP
CIDADE	EST.	DDD FONE	FAX
RAMO DE ATIVIDADE		Nº DE EMPREGADOS	DATA DA FUNDAÇÃO
INSC. MUNICIPAL	E-MAIL PARA ENVIO DE NF. ELETRÔNICA:	PESSOA DE CONTATO / FONE	

FILIAIS

FILIAL/ENDEREÇO			
CIDADE	EST.	INSC. CNPJ	INSC. EST.
FILIAL/ENDEREÇO			
CIDADE	EST.	INSC. CNPJ	INSC. EST.
FILIAL/ENDEREÇO			
CIDADE	EST.	INSC. CNPJ	INSC. EST.

EMPRESA ANTERIOR CASO A ATUAL SEJA SUCESSORA EMPRESA COLIGADA

RAZÃO SOCIAL		INSC. CNPJ
DATA DA FUNDAÇÃO	DATA DA SUCESSÃO	RAMO DE ATIVIDADE

SÓCIOS

NOME	NACIONALIDADE	IDADE	CPF	ADMISSÃO	% CAPITAL

INFORMAÇÕES BANCÁRIAS PARA PAGAMENTO

BANCO	AGÊNCIA	Nº. DO BANCO	TIPO DE CONTA	Nº. DA CONTA	DIG. DDD	TELEFONE

PRINCIPAIS CLIENTES

NOME	PRODUTO / SERVIÇO	CIDADE	EST. DDD	TELEFONE	FAX

Questionário para fornecedores

O envio de documentos comprobatórios (p. ex.: documentação de verificação de contas bancárias, certificados, declarações e políticas) não é necessário no momento do preenchimento do questionário. No entanto, a Kinross poderá solicitar esses documentos após a análise do questionário, ou pedir esclarecimentos das respostas.

Responda todas as perguntas com exatidão. Caso a pergunta não se aplique a seu caso, insira “N/A” ou “Não se aplica”. Este questionário não constitui compromisso, por parte de qualquer empresa do grupo Kinross, com nenhum fornecedor, tampouco acordo entre empresa do grupo Kinross e qualquer fornecedor, com vistas à prestação de serviços, ao fornecimento de mercadorias nem a qualquer outra finalidade.

Código de conduta da Kinross: Código de conduta do fornecedor

1. Razão social/nome completo do fornecedor

Se o fornecedor for uma empresa ou outro tipo de organização, informe sua razão social completa. • É importante que a grafia do nome esteja correta, inclusive sua pontuação, e que inclua todos os sufixos que fizerem parte desse nome. Por exemplo: Inc., Ltda., S.A. SARL. • Se o fornecedor for pessoa física, informe o nome completo.

2. Nome completo do presidente, presidente executivo, diretor presidente ou do executivo com cargo mais alto na estrutura hierárquica do fornecedor

Insira o nome completo da pessoa, seu cargo e país de residência. Use o botão ADICIONAR para incluir informações sobre outros executivos do fornecedor.

Nome: País: Cargo:

Endereço físico do fornecedor

Se o fornecedor possuir unidades em vários países, informe o endereço físico da divisão, da unidade de negócios ou do escritório mais relevante à situação. Por exemplo, se a Empresa ABC tem sede global na Alemanha, mas estiver preenchendo o questionário para uma unidade de negócios da Empresa ABC localizada no Canadá, informe o endereço físico da unidade canadense.

3. Linha de endereço 1 3

a. Linha de endereço 2

3 b. Cidade, centro urbano ou município

3 c. Estado ou província, se aplicável

3 d. CEP ou código postal, se aplicável 3

e. País

Dados de contato do fornecedor

4. Nome da principal pessoa de contato para vendas e gestão do relacionamento 4 a.

Telefone direto da principal pessoa de contato

Informe o código do país e o ramal

4 b. Telefone celular da principal pessoa de contato

Informe o código do país

4 c. Endereço de e-mail da principal pessoa de contato

5. Site do fornecedor (se for o caso)

6. Onde a empresa do fornecedor foi constituída, instituída, formada ou criada?

- Austrália
- Bélgica
- Brasil
- Canadá
- Chile
- China
- Finlândia
- França
- Alemanha
- Gana
- Índia
- Irlanda
- Itália
- Japão
- Malásia
- Mauritânia
- México
- Marrocos
- Países Baixos
- Nova Zelândia
- Peru
- Rússia
- Senegal
- Cingapura
- África do Sul
- Coreia do Sul
- Espanha
- Suécia
- Suíça
- República da China
- Turquia
- Emirados Árabes Unidos

- Reino Unido
- Estados Unidos
- Outro

O fornecedor está sujeito ao regime de tributação integral na Maurîtânia?

Estado norte-americano

- Alabama
- Alasca
- Arizona
- Arkansas
- Califórnia
- Colorado
- Connecticut
- Delaware
- Flórida
- Geórgia
- Havaí
- Idaho
- Illinois
- Indiana
- Iowa
- Kansas
- Kentucky
- Louisiana
- Maine
- Maryland
- Massachusetts
- Michigan
- Minnesota
- Mississippi
- Missouri
- Montana
- Nebraska
- Nevada
- New Hampshire
- Nova Jersey
- Novo México
- Nova Iorque
- Carolina do Norte
- Dakota do Norte
- Ohio
- Oklahoma
- Oregon
- Pensilvânia
- Rhode Island
- Carolina do Sul

12/02/2025 às 18:58 hs

- Dakota do Sul
- Tennessee
- Texas
- Utah
- Vermont
- Virgínia
- Washington
- Virgínia Ocidental
- Wisconsin
- Wyoming

Em que país a empresa do fornecedor foi constituída, instituída, formada ou criada?

7. Data de registro do fornecedor.

8. O endereço de registro do fornecedor é diferente do endereço físico informado acima?

- Sim
- Não

Informe o endereço de registro completo do fornecedor.

9. Número de registro empresarial do fornecedor

Trata-se do número emitido para o fornecedor pelo órgão governamental responsável por manter registros relacionados a empresas e outras pessoas jurídicas. Não se trata do número de contribuinte. O órgão governamental que emitiu o número encontra-se no local da sede do fornecedor.

10. Número atribuído ao fornecedor pela autoridade fiscal

Trata-se do número emitido para o fornecedor pelo órgão governamental responsável pela tributação. O órgão governamental que emitiu o número encontra-se no local da sede do fornecedor.

11. Que tipo de pessoa jurídica é o fornecedor?

• Selecione na lista abaixo o tipo correto de pessoa jurídica. • Se o fornecedor se encaixar em mais de um tipo de pessoa jurídica na lista abaixo, selecione o tipo de pessoa jurídica que melhor o descreve. • A lista abaixo não é completa. Se o tipo correto de pessoa jurídica não se encontrar presente na lista, selecione “Outro” e digite o tipo correto no espaço fornecido.

- Associação
- Cooperativa
- Corporação
- Sociedade da Coroa
- Fundação
- Sociedade simples ou parceria (general partnership)
- Órgão governamental
- Joint-stock company
- Sociedade de responsabilidade limitada
- Sociedade simples / Parceria de responsabilidade limitada (LLP)
- Sociedade em comandita simples
- Organização sem fins lucrativos
- Sociedade privada limitada
- Sociedade de profissionais
- Sociedade limitada controladora
- Empresa limitada de capital aberto

- Sociedade anônima
- Sociedade por quotas de responsabilidade limitada
- Empresário individual
- Negociador de valores mobiliários (por conta própria)
- Empresa estatal
- Trust
- Sociedade em nome coletivo
- Sociedade de responsabilidade ilimitada
- Outro

Especifique o tipo de pessoa jurídica.

12. O fornecedor é uma empresa com ações negociadas em bolsa de valores (ou uma subsidiária, divisão ou unidade de negócios de uma empresa com ações negociadas em bolsa de valores)?

- Sim
- Não

Informe a bolsa de valores em que as ações do fornecedor são negociadas.

- NYSE (Nova Iorque)
- NASDAQ (Nova Iorque)
- LSE (Londres)
- JPX (Tóquio)
- SSE (Xangai)
- HKEX (Hong Kong)
- Euronext (Amsterdã)
- SZSE (Shenzhen)
- TSX (Toronto)
- BSE (Bombaim)
- NSE (Bombaim)
- SIX (Zurique)
- KRX (Seul)
- OMX (Estocolmo)
- JSE (Joanesburgo)
- BME (Madri)
- TWSE (Taipei)
- Bovespa (São Paulo)
- ESX (Frankfurt)
- Não se aplica

Símbolo nas bolsas

13. Os acionistas do fornecedor (incluindo-se os proprietários beneficiários) são pessoa jurídica ou pessoa(s) física(s)?

- Pessoa física
- Pessoa jurídica

Digite o nome completo de todos os acionistas (inclusive dos proprietários beneficiários finais) com participação acionária igual ou superior a 10% no fornecedor.

Clique em ADICIONAR para listar vários nomes. Se o acionista for uma empresa ou outro tipo de organização, informe sua razão social completa. • É importante que a grafia do nome esteja correta, inclusive sua pontuação, e que inclua todos as terminações que fizerem parte desse nome (p. ex: Inc., Ltda., S.A. SARL). • Se o acionista for pessoa física, informe o nome completo. Proprietários beneficiários finais são as pessoas físicas que, em última instância, possuem uma pessoa jurídica ou exercem o controle efetivo de uma pessoa jurídica.

Nome completo e endereço dos acionistas (inclusive dos proprietários beneficiários finais) com participação acionária igual ou superior a 10% no fornecedor.

14. Outras razões sociais que o fornecedor tenha usado anteriormente (se for o caso)

Relações entre o fornecedor e o governo

15. Algum acionista (direto ou indireto), diretor, executivo ou empregado do fornecedor (ou algum parente de qualquer dessas pessoas) exerce algum cargo no governo, inclusive em municípios ou empresas estatais?

- Sim
 Não

Digite o nome completo de cada uma das pessoas que exerce algum cargo no governo e sua relação com o fornecedor.
Se houver mais de uma pessoa nessa situação, clique em ADICIONAR para incluir informações sobre cada uma dessas pessoas.

Nome: País: Cargo:

Relação com o fornecedor:

16. Algum governo (ou pessoa jurídica controlada pelo governo) tem algum investimento ou participação acionária no fornecedor, direta ou indiretamente?

- Sim
 Não

Descreva brevemente cada um dos investimentos ou das participações acionárias do governo.

Relações entre o fornecedor e a Kinross

17. Algum acionista (direto ou indireto), diretor, executivo ou empregado do fornecedor (ou algum parente de qualquer dessas pessoas) trabalha atualmente em alguma empresa do grupo Kinross?

- Sim
 Não

Forneça informações sobre cada uma das pessoas relevantes.
Informe o nome da pessoa, seu cargo na Kinross e no fornecedor.

18. Algum acionista (direto ou indireto), diretor, executivo ou empregado do fornecedor (ou algum parente de qualquer dessas pessoas) já trabalhou em alguma empresa do grupo Kinross?

- Sim
 Não

Forneça informações sobre cada pessoa relevante.

Informe o nome da pessoa, o cargo que ocupou na Kinross e seu cargo atual no fornecedor.

Empresa matriz do fornecedor

Se o fornecedor fizer parte de um grupo corporativo, requeremos certas informações sobre a empresa que, em última instância, é a matriz do grupo.

19. Razão social/nome completo da matriz do fornecedor (se for o caso)

É importante que a grafia do nome esteja correta, inclusive sua pontuação, e que inclua todos os sufixos que fizerem parte desse nome. Por exemplo: Inc., Ltda., S.A. SARL. Insira “N/A” ou “Não se aplica” se o fornecedor não possuir matriz.

20. Número de registro da matriz do fornecedor (se for o caso)

Trata-se do número emitido para a matriz do fornecedor pelo órgão governamental responsável por manter registros relacionados a empresas e outras pessoas jurídicas. Não se trata do número de contribuinte. O órgão governamental que emitiu o número encontra-se no local da sede da matriz do fornecedor. Insira “N/A” ou “Não se aplica” se o fornecedor não possuir matriz.

21. Nome completo do presidente, presidente executivo, diretor presidente ou do executivo com cargo mais alto na estrutura hierárquica da matriz do fornecedor

Insira o nome completo da pessoa, seu cargo e país de residência. Use o botão ADICIONAR para incluir informações sobre outros executivos do fornecedor.

Nome: País: Cargo:

Endereço físico da matriz do fornecedor

22. Linha de endereço 1

Endereço físico

22 a. Linha de endereço 2

22 b. Cidade, centro urbano ou município

22 c. Estado ou província, se aplicável

22 d. CEP ou código postal, se aplicável

22 e. País da sede da matriz do fornecedor

- Austrália
- Bélgica
- Brasil
- Canadá
- Chile
- China
- Finlândia
- França
- Alemanha
- Gana
- Índia
- Irlanda
- Itália
- Japão
- Malásia
- Mauritânia
- México
- Marrocos
- Países Baixos
- Nova Zelândia
- Peru
- Rússia
- Senegal
- Cingapura
- África do Sul
- Coreia do Sul
- Espanha
- Suécia
- Suíça
- República da China
- Turquia
- Emirados Árabes Unidos
- Reino Unido
- Estados Unidos
- Outro
- Não se aplica

Em que país está sediada a matriz do fornecedor?

22 f. Telefone geral da matriz do fornecedor (se for o caso)

Inclua o código do país.

Dados bancários do fornecedor

23. Qual é o nome e endereço físico do banco principal do fornecedor?

24. Há quanto tempo o fornecedor atua no mercado?

- Menos de 1 ano
- 1–5 anos
- Mais de 5 anos

25. Quais são as principais atividades do fornecedor?

Descreva brevemente os principais produtos ou serviços oferecidos pelo fornecedor que sejam relevantes para as empresas do grupo Kinross.

26. O fornecedor (ou sua matriz, se for o caso) instaurou, ou fez com que fosse instaurado contra ela, algum processo buscando decisão judicial de insolvência, falência ou forma de tutela diversa com base norma referente a insolvência, falência ou semelhante capaz de afetar os direitos dos credores; ou houve petição proposta em favor da decretação de sua falência ou liquidação?

- Sim
- Não

Forneça uma breve descrição dos fatos.

27. O fornecedor (ou sua matriz, se for o caso) consentiu ou foi sujeito à nomeação de um gestor de negócios, liquidante, síndico de massa falida ou representante falimentar relativamente a todos os seus ativos ou parte deles?

- Sim
- Não

Forneça uma breve descrição dos fatos.

28. O fornecedor (ou sua matriz, se for o caso) foi acusado ou condenado por crime ou infração normativa referente a fraude, suborno, corrupção, lavagem de dinheiro ou outra forma de conduta comercial inadequada?

- Sim
- Não

Forneça uma breve descrição dos fatos.

Autorização para preencher e enviar este questionário em nome do fornecedor

29. Ao marcar a caixa abaixo, declaro que (a) estou autorizado a enviar as informações solicitadas em nome do fornecedor e (b) tanto quanto sei, todas as respostas enviadas neste questionário estão corretas.

Sim

30. Ao selecionar “Sim”, abaixo, reconheço e atesto que li o Código de Conduta da Kinross, entendo as normas nele definidas e concordo em cumpri-las.

Link para o Código de Conduta do Fornecedor localizado na descrição acima.

Sim

31. Informe o nome e o cargo da pessoa encarregada do preenchimento deste questionário.